

Prezados Clientes

A actual situação mundial e os impactos que a mesma tem no sector energético é, pelas piores razões, do conhecimento generalizado.

O elevado impacto registado nos preços dos combustíveis, para além do impacto indireto nos custos dos diversos fatores de produção que extravasa largamente o que geralmente se refere como inflação, tem um efeito direto na estrutura de custos da atividade da cityMover que não pode deixar de ser refletido nos preços praticados sob pena de fazer perigar não só a sua sustentabilidade mas igualmente a sua capacidade de continuar a honrar, com os níveis de serviço pretendidos, as suas responsabilidades perante os seus clientes e restantes *stakeholders*.

Face ao exposto, à semelhança de critério antes aplicado, por referência a 9 de março de 2026, a cityMover, Lda. passará a incluir na sua fatura um fator adicional que designou de Coeficiente de Combustível e que pretende corrigir o preço das variações do preço médio do litro do gasóleo simples, sempre que, por referência a 31 de dezembro de 2025 (antes por referência a 31 de Dezembro de 2021), se registem variações absolutas (positivas ou negativas) iguais ou superiores a 5%.

A definição, conceção e aplicação do referido **Coeficiente de Combustível** pode ser melhor explicado como segue.

Sobre o valor do serviço, adjudicado ou contratualizado, será aplicado um percentual adicional, a título de **Coeficiente de Combustível**, que terá por base as seguintes regras e metodologia de cálculo:

- i. O Coeficiente de Combustível, apenas será aplicável sempre que o aumento do gasóleo simples (valor médio conforme site da Direção Geral de energia e geologia <https://precoscombustiveis.dgeg.gov.pt/estatistica/preco-medio-diario>) registar uma variação absoluta igual ou superior a 5% por referência à base de 31/12/2025;
- ii. O coeficiente de combustível será revisto à semana (ao domingo) por referência ao sábado imediatamente anterior. O valor de referência que daí resultar será aplicado a todos os serviços executados na semana seguinte;
- iii. O Coeficiente de Combustível corresponderá a uma percentagem a incidir sobre o valor do serviço contratualizado ou adjudicado a ser determinada em função da data da execução efetiva do mesmo e conforme a variação efetiva com duas casas decimais determinada conforme i) anterior;
- iv. O Coeficiente de Combustível corresponderá a 30% da variação do preço do combustível apurada conforme i) e ii) anteriores e publicada semanalmente no site www.citymover.pt, conforme Quadro nº 1, coluna **Coeficiente de Combustível** a aplicar.

Por referência à presente data, tendo por base a evolução registada por referência a 31 de dezembro de 2025, conforme i) acima, seriam estes os Coeficientes de Combustível que seriam aplicáveis para cada período:

Data	Tipo Combustível	Preço Médio	Variação Face a 31 Dez 2025	Coefficiente %
31/12/2025	Gasóleo simples	1,528 €		
01/01/2026	Gasóleo simples	1,533 €	0,34%	0,00%
02/01/2026	Gasóleo simples	1,533 €	0,33%	0,00%
03/01/2026	Gasóleo simples	1,529 €	0,07%	0,00%
04/01/2026	Gasóleo simples	1,530 €	0,09%	0,00%
05/01/2026	Gasóleo simples	1,534 €	0,38%	0,00%
06/01/2026	Gasóleo simples	1,535 €	0,44%	0,00%
07/01/2026	Gasóleo simples	1,535 €	0,43%	0,00%
08/01/2026	Gasóleo simples	1,537 €	0,59%	0,00%
09/01/2026	Gasóleo simples	1,539 €	0,67%	0,00%
10/01/2026	Gasóleo simples	1,534 €	0,40%	0,00%
11/01/2026	Gasóleo simples	1,535 €	0,41%	0,00%
12/01/2026	Gasóleo simples	1,537 €	0,56%	0,00%
13/01/2026	Gasóleo simples	1,537 €	0,60%	0,00%
14/01/2026	Gasóleo simples	1,534 €	0,40%	0,00%
15/01/2026	Gasóleo simples	1,535 €	0,44%	0,00%
16/01/2026	Gasóleo simples	1,538 €	0,62%	0,00%
17/01/2026	Gasóleo simples	1,532 €	0,27%	0,00%
18/01/2026	Gasóleo simples	1,533 €	0,31%	0,00%
19/01/2026	Gasóleo simples	1,556 €	1,79%	0,00%
20/01/2026	Gasóleo simples	1,557 €	1,91%	0,00%
21/01/2026	Gasóleo simples	1,557 €	1,91%	0,00%
22/01/2026	Gasóleo simples	1,558 €	1,92%	0,00%
23/01/2026	Gasóleo simples	1,557 €	1,85%	0,00%
24/01/2026	Gasóleo simples	1,553 €	1,63%	0,00%
25/01/2026	Gasóleo simples	1,554 €	1,68%	0,00%
26/01/2026	Gasóleo simples	1,573 €	2,94%	0,00%
27/01/2026	Gasóleo simples	1,574 €	3,02%	0,00%
28/01/2026	Gasóleo simples	1,574 €	2,98%	0,00%
29/01/2026	Gasóleo simples	1,574 €	3,02%	0,00%
30/01/2026	Gasóleo simples	1,574 €	3,02%	0,00%
31/01/2026	Gasóleo simples	1,571 €	2,79%	0,00%
01/02/2026	Gasóleo simples	1,572 €	2,84%	0,00%
02/02/2026	Gasóleo simples	1,585 €	3,68%	0,00%
03/02/2026	Gasóleo simples	1,585 €	3,72%	0,00%
04/02/2026	Gasóleo simples	1,585 €	3,70%	0,00%
05/02/2026	Gasóleo simples	1,586 €	3,80%	0,00%
06/02/2026	Gasóleo simples	1,586 €	3,81%	0,00%
07/02/2026	Gasóleo simples	1,584 €	3,65%	0,00%
08/02/2026	Gasóleo simples	1,584 €	3,64%	0,00%
09/02/2026	Gasóleo simples	1,586 €	3,75%	0,00%
10/02/2026	Gasóleo simples	1,584 €	3,64%	0,00%
11/02/2026	Gasóleo simples	1,584 €	3,62%	0,00%
12/02/2026	Gasóleo simples	1,584 €	3,66%	0,00%
13/02/2026	Gasóleo simples	1,584 €	3,63%	0,00%
14/02/2026	Gasóleo simples	1,580 €	3,37%	0,00%
15/02/2026	Gasóleo simples	1,581 €	3,46%	0,00%
16/02/2026	Gasóleo simples	1,582 €	3,49%	0,00%
17/02/2026	Gasóleo simples	1,581 €	3,43%	0,00%
18/02/2026	Gasóleo simples	1,582 €	3,50%	0,00%
19/02/2026	Gasóleo simples	1,581 €	3,47%	0,00%
20/02/2026	Gasóleo simples	1,582 €	3,52%	0,00%
21/02/2026	Gasóleo simples	1,578 €	3,27%	0,00%
22/02/2026	Gasóleo simples	1,579 €	3,35%	0,00%
23/02/2026	Gasóleo simples	1,600 €	4,67%	0,00%
24/02/2026	Gasóleo simples	1,601 €	4,78%	0,00%
25/02/2026	Gasóleo simples	1,601 €	4,74%	0,00%
26/02/2026	Gasóleo simples	1,600 €	4,70%	0,00%
27/02/2026	Gasóleo simples	1,599 €	4,65%	0,00%
28/02/2026	Gasóleo simples	1,596 €	4,41%	0,00%
01/03/2026	Gasóleo simples	1,596 €	4,45%	0,00%
02/03/2026	Gasóleo simples	1,630 €	6,64%	1,99%
03/03/2026	Gasóleo simples	1,634 €	6,90%	2,07%
04/03/2026	Gasóleo simples	1,634 €	6,91%	2,07%

Quadro 1 – fonte <https://precoscombustiveis.dgeg.gov.pt/estatistica/preco-mediodiario>

- v. A título de exemplos:
- A - Para um serviço realizado no dia 18 de fevereiro de 2026, independentemente da data em que tivesse sido adjudicado, com um valor de 450,00€, não haveria lugar a qualquer adicional de Coeficiente de Combustível – taxa igual a 0%;
 - B - Para um serviço realizado no dia 2 de Março de 2026, independentemente da data em que tivesse sido adjudicado, com um valor de 450,00€, seria faturado adicionalmente o montante de € 8,96 resultante da aplicação de um Coeficiente de Combustível correspondente a 1,99%;
 - B - B - Sempre que, tendo em atenção a relação contratual existente, a fatura seja emitida mensalmente para uma diversidade de serviços realizados no referido mês, a % a considerar para efeitos do cálculo do Coeficiente de Combustível será aquela que corresponder ao último dia do mês ao qual os serviços se referem e para o qual se registre cálculo do percentual de Coeficiente de Combustível. Por exemplo, para o mês de fevereiro, para um total de serviços de 1.350,00€, o percentual a aplicar seria 0 (zero).
- vi. O Coeficiente de Combustível não se aplica aos serviços de Armazenagem.
- vii. O Coeficiente de Combustível será devidamente identificado de forma individualizado em cada fatura.
- viii. O IVA será calculado e liquidado, com base na taxa legal em vigor, sobre o somatório do valor do Serviço e do Coeficiente de Combustível.

5 de Março de 2026

A Gerência da Citymover, Lda.